



PORTARIA Nº 032/85 *015*

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

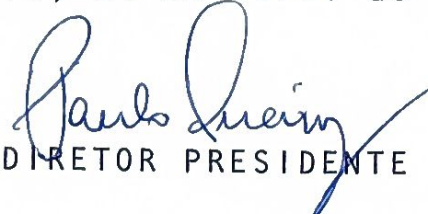
R E S O L V E

Art.1º - Fica constituída comissão integrada pelos Engenheiros ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA, GERMANO TRAVASSOS MOREIRA E SILVA, ROBERTO JOSÉ BEZERRA, CARLOS AUGUSTO TADEU DE SÁ SAMPAIO, WILSON JOSÉ DE SOUZA AQUINO e o Advogado ROGÉRIO NEVES BAPTISTA para, sob a presidência do primeiro e com a participação do Consultor Jurídico GERALDO DE OLIVEIRA SANTOS NEVES, indicar as modificações que deverão ser introduzidas no Regulamento de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife, com o objetivo de adaptá-lo às reformulações que serão implantadas no Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife;

Art.2º - A comissão ora instituída terá o prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Recife, 24 de abril de 1985


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ